



REGULAMENTO RANKING FCSP & DPPAM 2023

Estabelece o Regulamento do Ranking Estadual de Estrutura e Beleza

da Federação Cinófila São Paulo - FCSP em conjunto com

Departamento Paulista da Raça Pastor Americano Miniatura

DPPAM 2023



CAPÍTULO I – Dos Participantes

Artigo 1º – Concorrem ao Ranking da Raça Pastor de Shetland, todos os cães registrados no sistema CBKC/FCI que participarem de Exposições Especializadas ou Exposições Gerais, constantes do calendário de exposições da CBKC somente no estado de São Paulo.

Artigo 2º – Na inscrição de qualquer cão em exposição válida para o ranking da Federação Cinófila de São Paulo & DPPAM, estará implícita a aceitação, por parte de seu proprietário, da divulgação dos resultados e da pontuação obtidos nos veículos que o DPPAM determinar, e nos termos do presente ranking.

CAPÍTULO II – Das Exposições Válidas

Artigo 3º – Exposições Especializadas – Havendo um mínimo de 15 (quinze) exemplares inscritos e presentes na pista, com obrigatoriedade de súmula.

Artigo 4º – Exposições Gerais – Aberta a todas as raças, sendo a raça Pastor Americano Miniatura válida para o ranking não havendo a obrigatoriedade de número mínimo de cães presentes em pista.

CAPÍTULO III – Do Julgamento

Artigo 5º – Estão habilitados a julgar as exposições gerais válidas para o ranking todos os árbitros homologados pela CBKC para exposições no estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Um mesmo árbitro poderá julgar até 2 (duas) exposições no ano válidas pelo ranking.

CAPÍTULO IV – Da Pontuação no Ranking

Artigo 6º – A contagem de pontos para o RANKING FCSP & DPPAM 2023, em suas diversas classes, será a da classificação dos 04 (quatro) primeiros colocados em cada classe que obedecerá a seguinte pontuação:

I – 1º lugar de classe = 04 pontos;

II - 2º lugar de classe = 03 pontos;

III - 3º lugar de classe = 02 pontos;

IV - 4º lugar de classe = 01 pontos

A Pontuação de Melhor da Raça terá 10 pontos de bônus. Melhor do Sexo Oposto 5 pontos de bônus. Melhor Macho Jovem e Melhor Fêmea Jovem, Melhor Macho Promissor e Melhor Fêmea Promissora e Melhor Veterano, 2 pontos de bônus.

A Pontuação de Melhor Expositor será a somatória dos pontos conquistados pelos cães em suas respectivas classes, do mesmo proprietário.

Exposição Nacional, Pré-Nacional, Especializada: a pontuação (inclusa bonificação) será em dobro, se realizadas no Estado de São Paulo pelo DPPAM ou em conjunto com este. Em caso de ser julgada por Árbitro Especializado da raça Pastor Americano Miniatura, acrescenta-se 3 pontos de bônus. (que seja ou tenha sido reconhecidamente criador ou tenha mantido envolvimento com a raça, seja como proprietário, expositor ou handler)

CAPÍTULO V – Das Categorias do Ranking

Artigo 7º – O Ranking DPPAM, está subdividido nas seguintes categorias:

I – ADULTO – (acima de quinze meses e um dia). Participam todos os Pastores Americanos Miniaturas que concorrem nas classes: intermediária, aberta, Campeonato, Grande Campeonato.

II – JOVEM – (de nove meses e um dia a dezoito meses). Participam os que competem na Classe Jovem.

III – PROMISSOR – (de quatro meses e um dia a nove meses). Participam os que competem nas Classes Inicial e Filhote.

IV – VETERANO – (acima de 8 anos), participam os que competem na Classe Veterano.

V – PADREADOR – Participa todo padreador de propriedade nacional. A pontuação será obtida através da somatória dos pontos ganhos por todos os seus filhos.

VI – MATRIZ – Participa toda matriz de propriedade nacional. A pontuação será obtida através da somatória dos pontos ganhos por todos os seus filhos.

VII – CRIADOR – Participam todos os criadores nacionais registrados na CBKC cuja pontuação será obtida através da somatória de pontos ganhos no ranking pelos Pastores Americanos Miniaturas de sua criação (afixo), independente do proprietário.

VIII – EXPOSITOR – Participa todo expositor com cães de sua propriedade, constando no pedigree CBKC. Nesta categoria só é pontuado o proprietário que não é o criador do cão exposto. Em caso de copropriedade onde um dos proprietários é o criador, a pontuação será outorgada somente para o proprietário não criador do exemplar.

CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais

Artigo 8º – Os 3 (Três) melhores de cada categoria no ranking final serão premiados pela FCSP e DPPAM na primeira exposição do Kenel Clube São Paulo do ano seguinte.

Artigo 9º – Os casos omissos do presente regulamento serão deliberados pela FCSP e DPPAM